

Lei nº 1468 de 13 de Abril de 1965

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de cidadã honorária e benemérita de Porto Feliz, à Ilustre Dama "Da. Leonor Mendes de Barros".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 13 de Abril de 1965

Daniel de Jesus Dias
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura - em 13 de Abril de 1965.

Sebastião Daniel Antunes
Secretário